

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA

RESPOSTA AO RECURSO DO GABARITO E DA PROVA ESCRITA

I – IDENTIFICAÇÃO:

CANDIDATO: Máximo José Bispo da Cruz

RG n.º: 0826497314

FUNÇÃO PLEITEADA: Diretor escolar

II – JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA:

Entendemos que um processo seletivo precisa acontecer de forma igualitária para todos, assim como cumprir o que diz o edital que regulamenta o processo, dentre outros pontos, no que diz respeito ao conteúdo programático para estudo referente a prova objetiva. No entanto, tivemos na prova, questões que ferem a equidade no processo pois, pessoas que concorrem no processo e, trabalhando dentro da Secretaria de Educação tiveram informações privilegiadas quanto à questão 01, pois não havia em documento algum dos sugestão colocados no edital, algo que apontasse para a busca das informações requeridas na questão. Já quem trabalha na Secretaria de Educação, tinha com precisão tais informações pois trabalham também com estas escolas. Colocando-nos em vantagem diante dos demais candidatos. Já as questões 23 e 24 que trataram do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não foi objetivo de estudo colocado no edital e por isso foi colocado na prova de forma irregular.

III – SOLICITAÇÃO:

Diante das questões expostas acima, pela lisura do processo e para que o edital não seja violado, venho solicitar a anulação das questões de número 01, 23 e 24 do gabarito da prova objetiva da Seleção para o exercício das funções gratificadas de diretor e Vice-diretor escolar do Sistema Público Municipal de Ensino de Jequié -BA / Edital nº 01/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA

IV – RESPOSTA:

(X) DEFERIDO* (Parcialmente) () INDEFERIDO;

V – FUNDAMENTAÇÃO:

A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

5.1. **Gabarito:** CCDAABDCCBBCCBCBCBAADDBBDDCCDA

5.2. **Leitura do Cartão-Resposta do Candidato:**
ECCCCECCCEECCEEEEECCCCCEEECCCCC

5.2.1. **Acertos Específicas:** 14 (quatoze)

5.2.2. **Acertos Portugêses:** 5 (cinco)

5.2.3. **Total de Acertos:** 19 (dezenove)

5.3. **Pontuação em Conhecimentos Específicos:** 22,40

5.4. **Pontuação em Língua Portuguesa:** 10,0

PONTUAÇÃO TOTAL: 32,40 - CLASSIFICADO.

a) Quanto à QUESTÃO 01:

CONSIDERANDO, o que reza o artigo 37 da **Constituição Federal** a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

CONSIDERANDO, o que diz os artigos do 5º ao 11, da Lei Municipal n.º 1.445/98, que fixa o **Estatuto do Magistério Público Municipal**, que na impossibilidade de preenchimento dos cargos, o Magistério Público Municipal é composto dos docentes que exerçam: I- Atividades pertencentes ao ensino em qualquer série ou grau, em quaisquer unidades escolares ou órgãos a que estas se

Prefeitura Municipal de Jequié



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA

subordinarem; II- Atividades em projetos de educação que prestem serviços técnicos a clientela fora da rede regular de ensino; III- Atividades de administração em unidades e núcleos escolares; IV- Atividades de coordenação pedagógica em núcleos escolares; V- Atividades técnicas-pedagógicas no âmbito dos estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO, o que fixa o **Edital Nº 01/2023**, para o Processo de Seleção para as funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar do Sistema Público Municipal de Ensino de Jequié – BA, para o biênio 2024-2026, ao destinar este Certamen para seleção de servidor público municipal estável, integrante do quadro do magistério da Educação Básica e cumprir, rigorosamente, os requisitos expressos no tópico 2 e seus subtópicos (2.1 a 2.4);

CONSIDERANDO, que o **IBAP - Instituto Baiano de Aprendizagem Profissional** não possui vínculo ou qualquer tipo de ligação com a esfera pública municipal ou qualquer servidor público municipal e/ou cargo comissionado que integra o quadro de colaboradores e servidores da Prefeitura Municipal de Jequié, pois se trata de uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 26.517.512/0001-13, que para os fins específicos e temporário deste Certame presta serviços especializados à Secretaria Municipal de Educação de Jequié, com uma equipe técnica e pedagógica composta de: *Diretor Geral do IBAP*: José Alberto Araújo Almeida Filho; *Coordenação Técnica*: Andrea Cardoso; *Capacitação E Assessoria Pedagógica*: Maria de Cassia Passos Brandão Gonçalves; *Aplicadores e Fiscais de Provas*: Bruno José Almeida e Abimael Santos Nogueira. Todos prestadores de serviços, sem vínculo à Prefeitura de Jequié;

CONSIDERANDO AINDA, que às escolas públicas mencionadas na **Questão 01** (Centro Educacional Ministro Simoes Filho, Escola Municipal De Tempo Integral Gercino Coelho, Escola Municipal Dom Jairo, Escola Municipal Padre Antonio Molina, Centro de Educacao Infantil Senhor do Bonfim) integram o Sistema Municipal de Ensino de Jequié, na Modalidade de Ensino da Educação Básica: Educação Escolar Quilombola, desde o ano de 2021. Dado que pode ser comprovado no Censo Escolar, no Sistema Sábio, nas memórias e registros das Pré-Jornadas Pedagógicas 2021 e 2022, Jornada Pedagógica 2023, assim

Prefeitura Municipal de Jequié



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA

como, do Documento Referencial Curricular do Município De Jequié, publicado no Diário Oficial do Município em agosto de 2022;

Portanto, sobre o recurso apresentado acerca da anulação da **Questão 01**, dadas as observâncias apresentadas acima, nosso **Parecer** é pelo INDEFERIMENTO deste pedido.

b) Quanto às QUESTÕES 23 e 24:

CONSIDERANDO o disposto no **Edital Nº 01/2023**, para o Processo de Seleção para as funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar do Sistema Público Municipal de Ensino de Jequié – BA, para o biênio 2024-2026, no **Anexo V – Conteúdo da Prova Objetiva**, embora o ECA se constitua, fundamentalmente, uma Legislação Transversal a Educação Básica e é fixado seus estudos e trabalho didático-pedagógico no Currículo Escolar do Ensino Fundamental, no artigo 37 da LDB/96: “O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado”, nosso **Parecer** sobre o pedido de anulação das **Questões 23 e 24** é pelo DEFERIMENTO.

Jequié-BA, 01 de agosto de 2023.

Marcele Sampaio Ribeiro
CEO do IBAP:
26.517.512/0001/13
Instituto Baiano de Aprendizagem Profissional

Prefeitura Municipal de Jequié



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ - BA.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

I. CONHECIMENTOS GERAIS

1	C	6	B	11	B	16	B	21	D
2	C	7	D	12	C	17	C	22	D
3	D	8	C	13	C	18	B	23	Anulada
4	A	9	C	14	B	19	A	24	Anulada
5	A	10	B	15	C	20	A	25	D

II. LÍNGUA PORTUGUESA

26	D
27	C
28	C
29	D
30	A